



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00001/2022-CPL, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00033/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB E A EMPRESA VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI- PB.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, e acolhendo o acordado na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo nº. 00001/2021-CPL, firmado em 07 de janeiro de 2022, realiza-se o presente SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços de itens conforme a seguir:

VALORES DO ÚLTIMO REALINHAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	QUANT. REALINHADO (LT)	QUANT. UTILIZADO (LT)	VALOR TOTAL UTILIZADO
1	GASOLINA COMUM	Litro	7,55	89.000	28.168	212.668,40
VALOR TOTAL UTILIZADO						212.668,40

VALORES REALINHADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE RESTANTE	VALOR REALINHADO	VALOR TOTAL FINAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	60.832	5,82	354.042,24
VALOR TOTAL REALINHADO					354.042,24

Considerando o presente realinhamento de preços ao Contrato Administrativo nº. 00001/2022-CPL, que importa a redução de aproximadamente 22,91% em relação ao preço da GASOLINA COMUM, passando o valor total atualizado do item após o apostilamento para R\$354.042,24 (trezentos e cinquenta e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e quatro





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

centavos). Permanecem inalterados os demais dados constantes no Contrato Administrativo nº. 00001/2022-CPL. O presente Termo passa a fazer parte do mesmo.

São João do Cariri-PB – PB, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
PELA CONTRATANTE

VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

CNPJ: 02.366.416/0001-53

PELA CONTRATADA